



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
TERMO DE RETIFICAÇÃO	2
TERMO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 008/2025-SEMUS.	2

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 008/2025-SEMUS.

TERMO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 008/2025-SEMUS (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0058/2025-SEMUS) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA ASSUNTO: RETIFICAÇÃO AO EDITAL A Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, designada por Portaria, por meio deste RESOLVE retificar o edital do CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 008/2025-SEMUS, alterar o EDITAL que faz parte integrante do instrumento convocatório. Aproveita-se, com base no Poder Discricionário da Administração, para modificar seus atos de ofício. NO EDITAL, ONDE SE LÊ: 1.1.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 181.746,77 (Cento e Oitenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos). NO EDITAL, ONDE LEIA-SE: 1.1.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 587.117,21 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil e Cento e Dezessete Reais e Vinte e Um Centavos). Serão anexas as documentações com as devidas alterações. CONCLUSÃO Assim, como houve uma falha formal ao constar o valor de intervalo de lances de forma equivocada no referido Edital, a Administração vem por meio deste considerando que não caracteriza modificações capazes de afetar a elaboração das propostas de preços, assim sendo desnecessária a republicação do aviso de licitação reabrindo novo prazo para sessão pública como prevê o Art. 55, §1º da Lei nº 14.133/21: Art. 55. [...] § 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas. Assim, considerando que a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus atos, será elaborado novo Edital para o referido certame, desta feita, como prevê o Art. 55, §1º da Lei nº 14.133/21. As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Publique-se esta decisão no Portal da Transparência e sistema BNC para conhecimento dos interessados. Sítio Novo/MA, 25 de Agosto de 2025. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: zyx5gywihv20250826150840



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

